

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Capacitação profissional de agricultores familiares: segurança alimentar, educação ambiental, empreendedorismo social e bioinsumos no estado de Goiás		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Escola de Agronomia	
Fundação:	Funape	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Eliana Paula Fernandes Brasil		2332283
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
(62) *****		elianafernandes@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>A ampliação da produção de alimentos saudáveis e a promoção da soberania e segurança alimentar, com garantia de quantidades alimentares suficientes e com alto valor nutricional. Neste sentido, se coaduna com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas(ODS - ONU) em especial com: o ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável - “acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”; e o ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima - “adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos”, na medida em que reduz a demanda por agrotóxicos e fertilizantes sintéticos solúveis que impactam negativamente os ecossistemas e contribui para a construção de agroecossistemas mais equilibrados e resilientes às mudanças climáticas.</p> <p>Bioinsumos são definidos como produtos de origem animal, microbiana ou vegetal voltados para a melhora do sistema produtivo agropecuário. Ao associar insumos químicos com biológicos, o produtor tende a ganhar em produtividade nas suas lavouras, em virtude do impacto positivo nos processos físico-químicos e biológicos das plantas e do solo.</p> <p>Segundo Biagia e Mazakina (2023), destacam que o Programa Nacional de Bioinsumos, lançado em 2020, busca organizar políticas de incentivo ao setor. No tema ambiental, o Plano Setorial de Adaptação e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (ABC+), do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), estabeleceu como meta, até 2030, a adoção de produtos biológicos em 13 milhões de hectares.</p> <p>O Decreto Nº 11.940 publicado em 08 de março de 2024, que inclui o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)no Conselho Estratégico do Programa Nacional de Bioinsumos (PNB), instituído pelo Decreto 10.375, DE 26 DE MAIO DE 2020,promove a implementação de políticas que viabilizem a utilização e a produção de bioinsumos em sistemas produtivos das diferentes regiões e territórios da agricultura familiar brasileira, vinculadas ao MDA. O novo decreto possibilita mais independência no que se refere à aquisição de insumos agrícolas, além de contribuir coma transição para uma agricultura mais sustentável e</p>		

agroecológica, focada na produção de alimentos saudáveis e na soberania alimentar do país.

Nesta perspectiva, o governo de Goiás publicou, no Diário Oficial do Estado, a Lei nº 21.005, de 14 de maio de 2021, que institui o Programa Estadual de Bioinsumos. O objetivo do Programa, proposto pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), é ampliar e fortalecer a adoção de práticas para a evolução do setor agropecuário e da agricultura familiar, no uso de insumos naturais, com a expansão da produção, do desenvolvimento e da utilização de bioinsumos e sistemas de produção sustentáveis.

Como diretrizes resultantes do I Seminário sobre bioinsumos no contexto do fortalecimento da agricultura familiar, ocorrido no período de 02 a 04 de agosto de 2023, promovido pelo MDA, destacou-se a importância de maior conectividade e interatividade entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão, para que promovam o assessoramento e tecnológico nas temáticas bioinsumos, hortas condimentares e aromáticas, alimentação saudável, educação ambiental e empreendedorismo familiar ao fortalecimento da agricultura familiar, como um novo recorte de democratização da ciência em atendimento à agricultura familiar, visando produção de alimento em qualidades nutrocênicas e quantidade regular e em fluxo contínuo, para promover uma segurança alimentar aos brasileiros em vulnerabilidade social.

O objetivo central é elaboração de projeto consultivo que gerará diretrizes técnicas informativas que subsidiará os gestores do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar o planejamento para implantação de cinco projetos pilotos de unidades de produção em bioinsumos para a agricultura familiar e assentados e assentadas da reforma agrária em municípios goianos, classificados nas cinco mesorregiões do estado de Goiás, como modelos sustentáveis que poderão ser replicados em outras unidades federativas do Brasil.

As diretrizes teórica-práticas que serão adotadas para elaboração de 05 projetos consultivos técnicos e de qualificação profissional teórica-prática (cursos de capacitação técnica), sugeridos para o público alvo selecionado (agricultores familiares e ou assentados do programa de reforma agrária), em mesorregiões do estado de Goiás, visando como perspectivas para o MDA o planejamento de ações futuras, visando à consolidação de projetos pilotos de unidades de produção de Bioinsumos ao público alvo de reforma agrária e agricultores e agricultoras familiares sugeridas são: Fertilizante orgânico: Produção de húmus de minhoca/vermicomposto., Adubo orgânico – “Bokashi”, Biofertilizantes, Fertilizante organomineral Os fertilizantes organominerais são combinações de fontes orgânicas enriquecidos com fontes minerais (nutrientes), que promove a oportunidade de inovação e substratos ou condicionadores orgânicos para solos compostos orgânicos.

I.a. Identificação do Objeto

Difusão tecnológica em produção de bioinsumos e insumos orgânicos naturais para agricultores e agricultoras familiares e assentados e assentadas da reforma agrária nas cinco mesorregiões do estado de Goiás.

I.b. Número Registro do Projeto

CR067-2024

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura

Término

30/09/2025

I.d. Resultados Esperados

Realização de cursos de capacitações em diferentes temas: bioinsumos, hortas aromáticas e condimentares, alimentação saudável, educação ambiental e empreendedorismo social familiar, se espelhando ao modelo tecnológico adotado no Programa UFG NucliSolos Agroambiental como replicador em unidades de produção de bioinsumos para o público da reforma agrária e da agricultura familiar, nas mesorregiões do Estado de Goiás, visando identificar a potencialidade de resíduos urbanos e agroindustriais gerados para o processamento na produção de fertilizantes orgânicos, fertilizantes organominerais e biofertilizantes, no contexto dos fertilizantes naturais a serem usados para a promoção de uma agricultura regenerativa e sustentável aos agricultores e agricultoras familiares e assentados e assentadas da reforma agrária do Estado de Goiás.

Entrega de Projeto consultivo elaborado (circular técnica, em formato de e-book digital) em produção de bioinsumos nas cinco tipificações: fertilizante orgânico (húmus de minhoca), adubo orgânico “bokashi”,

biofertilizantes, fertilizante organomineral e substrato orgânico ou condicionadores orgânicos, obtidos de mix de resíduos orgânicos em processo de biocompostagem.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Diagnóstico do potencial do município na temática de bioinsumos: seleção de municípios, sendo utilizado o critério representativo de enquadramento à classificação em mesorregiões do estado de Goiás	Unid	1	Nov/2024	Set/2025
2	1	Cadastro e identificação dos participantes	Unid	1	Nov/2024	Set/2025
3	1	Capacitação profissional em: Bioinsumos, Alimentação Saudável, Hortas Condimentares e Aromáticas, Educação Ambiental e Empreendedorismo Sócio Familiar	Unid	1	Nov/2024	Set/2025
4	1	Projeto consultivo com especificações técnicas visando produção de bioinsumos, com sugestões de equipamentos e fluxogramas	Unid	1	Nov/2024	Set/2025
5	1	Materiais de consumo e comunicação visual e marketing para divulgação e realização dos cursos de capacitação profissional	Unid	1	Nov/2024	Set/2025
6	1	Serviços de Marketing, serviços gráficos e comunicação visual			Nov/2024	Set/2025
7	1	Custos operacionais e administrativos da gestão financeira do TED			Nov/2024	Set/2025

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

Construção de relatório e definição dos cinco municípios representativo para cada mesorregião do estado de Goiás;

Cadastro dos participantes efetivados para a participação da capacitação profissional em bioinsumos;

Relatório dos cursos realizados em diferentes módulos (acima descritos), com comprovação de registro de frequência e registros fotográficos, entrega de certificados;

Projetos consultivos elaborados (circular técnica, em formato de e-book digital) em produção de bioinsumos nas cinco tipificações: fertilizante orgânico (húmus de minhoca), adubo orgânico “bokashi”, biofertilizantes, fertilizante organomineral e substrato orgânico ou condicionadores orgânicos, obtidos de mix de resíduos orgânicos em processo de biocompostagem;

Aquisição de materiais de consumo diversos para a realização dos cursos de capacitação profissional dos agricultores familiares;

Marketing, comunicação visual e serviços gráficos planejados e executados como objetos de divulgação e de registros referente à realização dos cursos de capacitação profissional, registros fotográficos e controle de frequência dos participantes;

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

TED formalizado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA e a Universidade Federal de Goiás – UFG no valor total de R\$400.000,00

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Novembro/2024	250.000,00
2	Março/2025	150.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros **do projeto**

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	360.000,00
a-Pessoal	260.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT ($\approx 83\%$)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	20.000,00
Estagiários	0,00
Bolsas docentes e discentes	240.000,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	80.000,00
Alimentação (Lanches, bebidas, coffee break)	35.000,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	10.000,00
Despesas Bancárias	0,00
Kits pedagógicos (pastas, canetas, camisetas personalizadas)	15.000,00
Outros serviços (<i>comunicação visual e marketing dos cursos de capacitação profissional</i>)	20.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	0,00
d- Despesas com diárias Total	0,00
e – Material de Consumo Total	20.000,00
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	10.000,00
Outros materiais	10.000,00

f- Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		360.000,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Não foram previstos custos indiretos para a UFG no TED.	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	360.000,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	40.000,00
Total do plano	400.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa: Não estão previstas aquisições de bens duráveis no projeto			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e laboratórios da Escola de Agronomia
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
<input type="checkbox"/> Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04	
<input type="checkbox"/> Estágio – Lei 11.788/08	

Justificativa para o tratamento tributário: Com a realização deste projeto espera-se a “realização de cursos de capacitações em diferentes temas: bioinsumos, hortas aromáticas e condimentares, alimentação saudável, educação ambiental e empreendedorismo social familiar, se espelhando ao modelo tecnológico adotado no Programa UFG NucliSolos Agroambiental como replicador em unidades de produção de bioinsumos para o público da reforma agrária e da agricultura familiar, nas mesorregiões do Estado de Goiás, visando identificar a potencialidade de resíduos urbanos e agroindustriais gerados para o processamento na produção de fertilizantes orgânicos, fertilizantes organominerais e biofertilizantes, no contexto dos fertilizantes naturais a serem usados para a promoção de uma agricultura regenerativa e sustentável aos agricultores e agricultoras familiares e assentados e assentadas da reforma agrária do Estado de Goiás”. Sendo um projeto de benefícios sociais relevantes para o Estado de Goiás, as bolsas são de doação civil pois não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagem para o doador.

	,00
--	------------

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores das bolsas atendem ao disposto na Resolução Consuni nº 83/2021 e na portaria conjunta nº 1793/2024.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas nomeados já participam de outra parte do projeto e fazem parte da equipe de pesquisa do laboratório.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
1	Jadson Belém de Moura	005.484.381-29	Instrutor e Difusão Tecnológica	Novembro/2024 a setembro/2025 (5 bolsas)	40	5.000,00	25.000,00
2	Alexandre Moreira de Sousa	705.405.321-42	Instrutor	Novembro/2024 a setembro/2025 (4 bolsas)	20	5.000,00	20.000,00
3	Thiago de Godoi Araújo	038.466.611-98	Difusão tecnológica	Novembro/2024 a setembro/2025 (6 bolsas)	20	4.000,00	24.000,00
4	Rafael Mendes Rosa	720.860.921-72	Logístico e executivo e Difusão tecnológica	Novembro/2024 a setembro/2025 (5 bolsas)	40	5.000,00	25.000,00
5	Charlismilã Amorim do Couto	044.516.361-59	Difusão	Novembro/2024 a	20	4.000,00	20.000,00

			tecnológica	setembro/2025 (5 bolsas)				
							TOTAL	114.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: valores de bolsas compatíveis a formação profissional
Os valores das bolsas são compatíveis a formação profissional e suas especificidades técnicas para execução dos cursos de capacitação profissional aos assentados (as) e/ou agricultores familiares.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: entrevista e seleção de curriculum lattes

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados					Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
	Não se aplica							
							Total	

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Marcos Gomes da Cunha**

Coordenador(a) do projeto – **Profa Eliana Paula Fernandes Brasil**

Testemunhas

- 1- Clevia Ferreira Duarte Garrote
- 2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Capacitação profissional de agricultores familiares: segurança alimentar, educação ambiental, empreendedorismo social e bioinsumos no estado de Goiás”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Capacitação profissional de agricultores familiares: segurança alimentar, educação ambiental, empreendedorismo social e bioinsumos no estado de Goiás”.**

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 11	TOTAL
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 109,41	R\$ 1.203,54	R\$ 1.203,54
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 118,96	R\$ 1.308,56	R\$ 1.308,56
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 61,30	R\$ 674,26	R\$ 674,26
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 12,76	R\$ 140,31	R\$ 140,31
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 38,85	R\$ 427,40	R\$ 427,40
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 103,94	R\$ 1.143,36	R\$ 1.143,36
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 241,33	R\$ 2.654,68	R\$ 2.654,68
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 30,49	R\$ 335,40	R\$ 335,40
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 2.919,32	R\$ 32.112,49	R\$ 32.112,49
	R\$ 819.218,37	R\$ 3.636,36	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 14 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves

Diretora Executiva

(Assinatura digital via clicksign)

Anexo 1 - Proposta Funape _TED MDA.doc

Documento número #5f43a539-7154-456c-9e10-c9ecbe20ae62

Hash do documento original (SHA256): 262fe827f2b241f050f9a6eb684db205af755296dd4b0cd7121595b12d3b4f4a

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 14 nov 2024 às 14:15:09

Log

- 14 nov 2024, 11:01:14 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 5f43a539-7154-456c-9e10-c9ecbe20ae62. Data limite para assinatura do documento: 14 de dezembro de 2024 (11:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 nov 2024, 11:01:14 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 14 nov 2024, 14:15:10 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 14 nov 2024, 14:15:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5f43a539-7154-456c-9e10-c9ecbe20ae62.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5f43a539-7154-456c-9e10-c9ecbe20ae62, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.